



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA  
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 38/2020

Unidade Gestora: 200061 – Procuradoria República no Rio Grande do Sul.  
Assunto: Saldo na conta 82223.08.00 - Sub-repasse recebido por documento.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a existência de possível saldo indevido na conta a 82223.08.00 - SUB-REPASSE RECEBIDO POR DOCUMENTO, contas correntes N 200097 0100000000 C 1 400 02 (R\$ 111,99) e N 200097 0100000000 C 1 400 03 (R\$ 113,30), no valor total de **R\$ 225,29**, gerado pelos documentos de arrecadação **DR800045 (R\$ 111,99)**, em 27.02.2020, documento hábil 2020NP000185 (janeiro); **DR800071 (R\$ 113,30)**, em 13.03.2020, originado pelo documento hábil 2020NP000243 (fevereiro).

2. Observa-se que os citados documentos hábeis decorrem do pagamento de serviços de limpeza, conservação e higienização à PR/RS e PRMs vinculadas. Além disso, o saldo originado na conta 82223.08.00 - SUB-REPASSE RECEBIDO POR DOCUMENTO decorre da utilização do tipo de recurso **1 – COM CONTA DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO**, quando do recolhimento dos respectivos documentos de arrecadação, ambos destinados ao recolhimento de Imposto Sobre Serviços (ISS) relativamente ao município de Bento Gonçalves/RS. A utilização desse tipo de recurso efetua a baixa direta na Conta Única.

3. A análise dos lançamentos da UG no exercício de 2019 (2019NP001409) revelam que foi utilizado o tipo de recurso 3 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, que seria o correto a ser utilizado, visto que a UG recebera recursos na conta de limite de saque. Nesse diapasão é possível inferir um possível lapso ocorrido na apropriação do pagamento dos serviços relativos ao mês de janeiro/2020 (2020NP000185), que se propagou para o mês de fevereiro de 2020 (2020NP000243), em função da possível utilização da facilidade de “**cópia de documento hábil**”.

4. Nessa vertente, ao que parece, a utilização do recurso 1 – COM COTA DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO equivale, na prática, ao recebimento em duplicidade de recursos financeiros para um mesmo fato ou evento gerador. E isso deve ser policiado de forma a evitar esses tipos de ocorrências.

5. Diante deste cenário, cabe à UG averiguar a situação elencada e, se confirmada, proceder adequadamente, de forma a melhorar seus controles administrativos, bem como a análise e conferência para o fim de afastar a reiteração desse tipo de situação, que não foi deletéria em face da pequena monta envolvida.

6. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que sejam adotadas as providências para que se evite a reiteração da situação elencada nos pagamentos vindouros, conforme disposto no artigo 7º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail [audin-conac@mpu.mp.br](mailto:audin-conac@mpu.mp.br).**

Brasília, 30 de março de 2020.

ADRIENO REGINALDO SILVA  
Técnico do MPU/Administração

IURI EUCLIDES DA SILVA  
Chefe da Divisão de Análise Contábil

Ciente.  
Ao Coordenador da CONAC.

De acordo.  
Transmita-se à Unidade Gestora.

SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos  
Contábeis

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO  
Coordenador de Controle e Análise Contábil



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00000836/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 38-2020**

.....  
Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**

Data e Hora: **30/03/2020 13:57:59**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**

Data e Hora: **30/03/2020 14:12:47**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**

Data e Hora: **30/03/2020 13:51:16**

Assinado com certificado digital

.....  
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **30/03/2020 13:56:04**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave CD49AAF6.7EC50734.F5E48644.F96EBE44